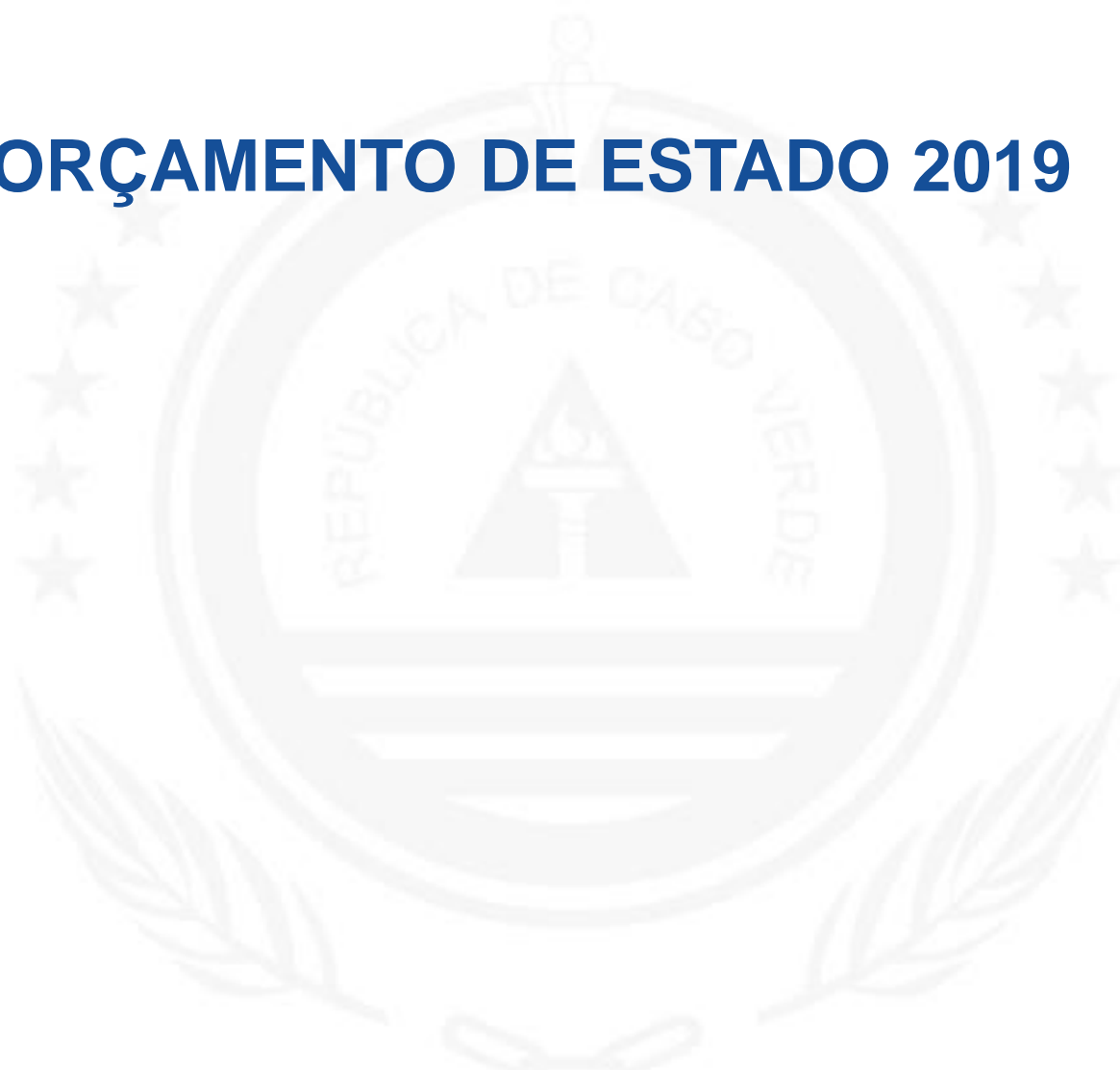


# ORÇAMENTO DE ESTADO 2019



- **Incentivos às entidades empregadoras que contratem jovens**

As pessoas colectivas e singulares, enquadradas no regime de contabilidade organizada, que contratem jovens com idade não superior a 35 anos para o primeiro emprego, beneficiam de isenção relativamente às prestações devidas pela entidade patronal para os regimes obrigatórios de segurança social.

- **Incentivo direto aos estágios profissionais**

Os sujeitos passivos de IRPC e pessoas singulares com contabilidade organizada podem deduzir à colecta, por cada estagiário contratado por um período mínimo de seis meses, o montante de 20.000\$00 (vinte mil escudos).

## OE2019 Incentivos

- **Comparticipação no pagamento de subsídio aos estágios profissionais**

Para efeitos de aplicação do número 1 do artigo 15.º da Lei nº 15/IX/2017 de 12 de Setembro, o Governo, durante um período de seis meses, participa no valor de 13.000\$00 (treze mil escudos) e 9.000\$00 (nove mil escudos), no pagamento do subsídio mensal para estagiários com licenciatura ou curso médio e para estagiários com certificado de formação profissional, respectivamente.

# Incentivos às empresas Start Ups beneficiárias do Programa Start Up Jovem

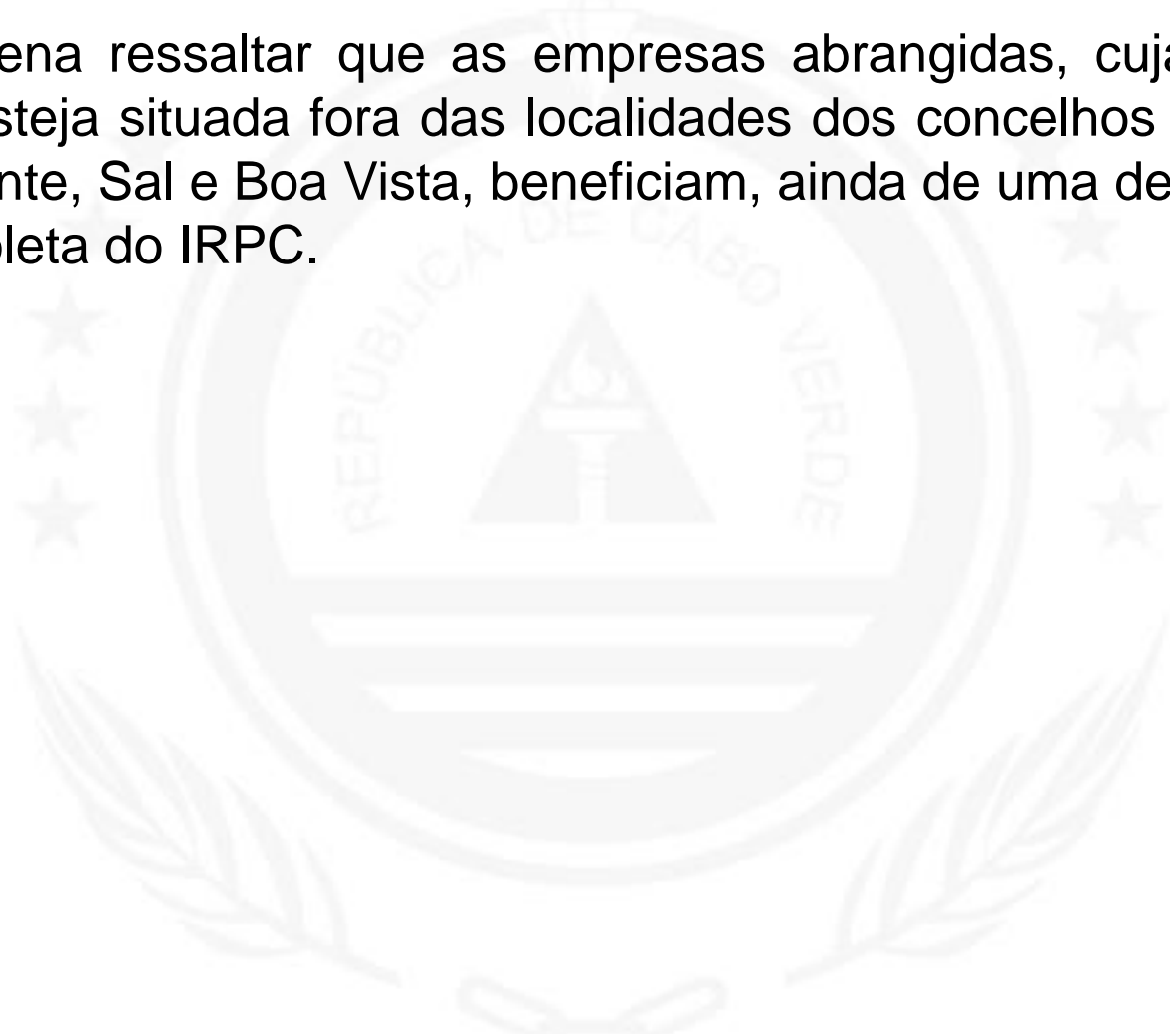
- Aplicação da taxa de 5% de IRPC (Imposto sobre Rendimento Pessoas Colectivas) nos primeiros cinco anos de atividade, a contar da data de entrada em vigor da presente lei;
- Aplicação de taxa de 2,5%, para os que prossigam atividade de tecnologias da informação e comunicação e desenvolvimentos, cuja taxa aplicada é de independentemente da localização da sede;
- Isenção de direitos aduaneiros, ICE (Imposto sobre o Consumo Específico) e do IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) na importação de um veículo de transporte de mercadorias, com até três lugares na cabine, incluindo condutor e idade não superior a 5 (cinco) anos, destinado exclusivamente para a sua atividade;

# Incentivos às empresas Start Ups beneficiárias do Programa Start Up Jovem

- Isenção de direitos na importação de matérias-primas e subsidiárias, materiais e produtos acabados e semiacabados destinados a incorporação em produtos fabricados no âmbito de projetos industriais desde que estejam certificadas e inscritas no Cadastro Industrial, durante a fase de instalação, ampliação ou remodelação;
- Isenção de imposto de selo nos contratos de financiamento para o desenvolvimento das suas atividades;
- Redução de 50% dos emolumentos devidos por atos notariais e de registo resultante da compra e venda de imóveis para as suas instalações;
- Bonificação de taxa de Juros

## Incentivos às empresas Start Ups beneficiárias do Programa Start Up Jovem

- Vale a pena ressaltar que as empresas abrangidas, cuja direção efetiva esteja situada fora das localidades dos concelhos de Praia, São Vicente, Sal e Boa Vista, beneficiam, ainda de uma dedução de 50% à coleta do IRPC.



## Bonificação de taxa de juros para microprodução de energias renováveis

- São bonificados em 50% os juros dos créditos contratualizados pelas famílias e micro e pequenas empresas, legalmente constituídas, junto das instituições financeiras para aquisição de equipamentos e serviços de instalação, destinados à microprodução de energia renovável, nos termos da lei.
- Esta bonificação aplica-se aos consumidores finais enquadrados na categoria de baixa tensão normal.

## Incentivos à importação de alimentos, medicamentos e materiais de irrigação

- No âmbito do programa para mitigação da seca, a importação de pastos, alimentos e outros produtos para vacinação e desparasitação de animais, bem como de matérias para irrigação gota-a-gota, fica isento de pagamento de:
- Direitos de importação;
- Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA);
- Taxas, contribuições, emolumentos, custas, incluindo taxa comunitária, cobradas pelas entidades intervenientes no processo de licenciamento e desembaraço alfandegário de mercadorias



# Incentivos à dessalinização de água para uso na agricultura

- Ficam isentas:
- Direitos de importação e
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) as importações de máquinas, equipamentos e respetivos acessórios e peças separadas, bem como,
- todo o tipo de material necessário ao processo de dessalinização de água para uso na agricultura, efetuadas pelas empresas devidamente licenciadas e autorizadas pelo setor.

# Incentivos a pessoas com deficiência

- A partir do ano letivo 2019/2020, é gratuita a inscrição e frequência em estabelecimentos públicos e privados de ensino pré-escolar, básico, secundário, superior e de formação profissional para pessoas com deficiência.

